

Ata nº 23/2017

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove, o Pregoeiro, Sr. Ernani Steilmann, e os membros da Equipe de Apoio: Sr. Juliano Navarini, Sra. Tania Maria Vivan Razador e Sra. Séfora Ester Freschi, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para análise e abertura de propostas do Edital de Pregão Presencial nº 08/2017, que tem por finalidade a Contratação de empresa para Aquisição dos objetos conforme descrição da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
01	BRITA Nº 00 (PEDRISCO) - FOB	TON	1.000
02	BRITA Nº 00 (PEDRISCO) - CIF	TON	1.000
03	BRITA Nº 01 - FOB	TON	3.000
04	BRITA Nº 01 - CIF	TON	3.000
05	BRITA Nº 02 - FOB	TON	3.000
06	BRITA Nº 02 - CIF	TON	3.000
07	BRITA Nº 03 - FOB	TON	500
08	BRITA Nº 03 - CIF	TON	500

Iniciando-se os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizaram o credenciamento das empresas. Credenciaram-se as seguintes empresas: CONGRESUL BRITAGEM LTDA, representada por: Altemir Bertolini, BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA, representada por: Aline Zerves Furlanetto Salvi, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA – EPP, representada por: Roger Zatt. A empresa BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA – EPP, apresentou declaração de enquadramento como EPP. Os lances seguem discriminados em planilha anexa. O Sr. Altemir Bertolini, representante da Empresa Congresul Britagem Ltda, manifestou interesse em interpor recurso, uma vez que alega que o lance do item 3 da empresa Britamil Mineração e Britagem Ltda, foi por pessoa não credenciada, da mesma forma a representante da Empresa Britamil Mineração e Britagem Ltda, refere que o lance do item 3, da empresa Britabento Comércio de Brita Ltda EPP, foi dado por pessoa não credenciada. A Empresa Britabento manifesta a intensão de interpor

recurso em razão de que a descrição da Nota Fiscal de aquisição da balança da empresa Britamil, apresentar diferença em relação a Certificado de Calibragem . Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Envelope nº.02 – Habilitação: As empresas credenciadas, foram habilitadas. Nada mais havendo a tratar esta ata é encerrada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas acima mencionadas. Monte Belo do Sul, aos dois de maio dias do mês de maio de dois mil e dezessete.